

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022004301

O Município de CURUÇÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.674.805/0001-37, com sede na PC CORONEL HORACIO S/N, representado por MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F F B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 83.374.769/0001-05, com sede na ROD CURUÇA CASTANHAL KM 63,00 INTERIOR, Curuçá-PA, CEP 68750-000, representada por JOSÉ FERNANDO RODRIGUES FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ° Termo Aditivo tem por objeto **o Reequilibrio econômico financeiro do valor unitário da GASOLINA E OLEO DIESEL** , solicitado pela Contratada, conforme comprovação através de notas fiscais e autorizado pelo Ordenador de Despesas.

Parágrafo único: O Reequilibrio se fazem necessário e encontra respaldo nas disposições do artigo 65, inciso II alinea D, da Lei Federal nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA -PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 40.676,00 (quarenta mil, seiscentos e setenta e seis reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.149.378,50(um milhão, cento e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA- VALOR

Com base no requerimento de reajuste de preço e notas fiscais apresentadas pela contratada, houve Reequilibrio economico financeiro no valor da Gasolina comum em 2,70 % e do Óleo Diesel S-10 em 5,15%. Subcláusula Primeira: Conforme o Reequilibrio economico financeiro acima mencionada, houve alteração no primeiro termo aditivo ao contrato 2022004302, decorrentes de reajustes de preços deste termo aditivo conforme apresentada abaixo:

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TOTAL	UNIDADE	QUANTIDADE VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR
010740 GASOLINA COMUM 17.576,00	LITRO	87.880,00	7,500	7,700
021837 OLEO DIESEL B S10 23.100,00	LITRO	66.000,00	6,800	7,150
40.676,00			VALOR	GLOBAL R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0301.103020418.2.075 Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 0301.103010416.2.067 Potencializar e Fortalecer a Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 0301.103020417.2.072 Potencializar e Fortalecer Atenção de Alta e Média Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 0301.103040419.2.077 Aperfeiçoar o Programa de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

PRAÇÁ CORONEL HORACIO, Nº 70 - CENTRO



Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, sendo publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CURUÇÁ - PA, 01 de Abril de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ CNPJ(MF) 11.674.805/0001-37 CONTRATANTE

F F B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 83.374.769/0001-05 CONTRATADO(A)

restemumas.		
1	2	